PROJETO DE LEI Nº 93 DE 09 NOVEMBRO DE 2026

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ***SANTA CASA CARDIOMINAS*** *e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS/MG, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ***SANTA CASA CARDIOMINAS***; CNPJ nº **22.669.931/0002-09**, entidade civil sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2026.

Álvaro de Lelis Neto
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Santa Casa Cardiominas é uma clínica de saúde localizada em Brasília de Minas (MG), resultante da parceria entre a tradicional Santa Casa Montes Claros e a clínica Cardiominas. Esta união expandiu o alcance dos serviços de saúde especializados para a população da região.

A história da unidade começou com a fundação da Cardiominas em 2011, idealizada pelos médicos cardiologistas Dr. André Luiz Cândido Nobre e Dr. Edson Wagner Cangussu, com o apoio da pediatra Dra. Dardânia Andrade e da enfermeira Monallysa Gomes. O objetivo era oferecer atendimento de excelência e tecnologia de ponta em diagnósticos.

Atualmente, a clínica oferece uma extensa gama de especialidades médicas, incluindo cardiologia, pediatria, ginecologia, neurologia, oftalmologia, entre outras. A unidade também realiza diversos tipos de exames, como eletrocardiograma, ecocardiograma, MAPA, Holter, ultrassonografia, mamografia e raio-x digital. Com cerca de 60 colaboradores e atendimento a toda a microrregião, a Santa Casa Cardiominas busca aliar uma estrutura humanizada a equipamentos de última geração, consolidando-se como uma referência em saúde para a comunidade.

Ante o exposto, sendo esta entidade de amplo interesse social e assistencial, espero contar com a aquiescência de todos os nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Álvaro de Lelis Neto
Vereador